



PORTARIA Nº 11.636, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.979, de 11 de setembro de 2014.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.633/2012 – Vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.979, de 11 de setembro de 2014, contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) KATIA ASSADA – presidente
- b) ROSANA DA COSTA ANDRADE – membro

II - representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) RENATO ROSINELLI DOS REIS – membro
- b) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA – membro

III - representantes da Ouvidoria-Geral do Município:

- a) SILVERIO SILVESTRE SOUZA – membro
- b) RAYANNA BEZERRA DE ALMEIDA – membro

IV - representantes da Secretaria de Governo:

- a) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE – membro
- b) KLEBER DA SILVA DIVINO – membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.511, de 10 de dezembro de 2021.

Município de Mauá, em 10 de outubro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete